



Câmara Municipal de Ouro Branco

EMENDA 01 /2025

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 36 Data entrada 11/08/25

Horário 12:00 Data saída 1/1

Destino Arquivo

Pedro Henrique de Menezes
Assinatura Responsável

“EMENDA Nº 01 /2025 AO PL91/2025 QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DA ÁGUA FORNECIDA PELO EXECUTIVO PARA LAVAGEM DE CALÇADAS, PASSEIOS E HORTAS EM TODAS AS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO ONDE O ABASTECIMENTO É FEITO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL DE FORMA GRATUITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte,

Art. 1º. O Projeto de Lei nº 91/2025, em tramitação nesta Câmara Municipal, passa a vigorar com as seguintes alterações.

Art. 2º. O Art.1º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º - Autoriza o Executivo a multar o desperdício de água fornecido pelo Executivo para lavagem de calçadas e passeios, o abastecimento de piscinas, de lagos, lagoas, espelho d'água e reservatórios semelhantes, independentes da finalidade, tanto em residências como em estabelecimentos comerciais e industriais, bem como para uso em plantações, excetuando-se as hortas de subsistência, em todas as comunidades rurais do município de Ouro Branco.

Art.3º O Art. 1º do Projeto de Lei 91/2025 fica acrescido do Parágrafo único que, contém a seguinte redação:

Parágrafo único – a fim de se evitar o desperdício, ficam os munícipes obrigados a adotarem uma boia em





Câmara Municipal de Ouro Branco

cada caixa d'água do estabelecimento ou residência, sob as penas desta lei.

Art.4º Fica alterada a EMENTA do Projeto de Lei 91/2025 para a seguinte redação:

“DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DA ÁGUA FORNECIDA PELO EXECUTIVO PARA LAVAGEM DE CALÇADAS, PASSEIOS E PLANTAÇÕES EM TODAS AS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO ONDE O ABASTECIMENTO É FEITO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL DE FORMA GRATUITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art.5º Esta emenda ao Projeto de Lei 91/2025 entrará em vigor na data de sua publicação.

É a emenda a ser apresentada.

Ouro Branco, 11 de agosto de 2025.

JOSE IRENILDO
FREIRES DE
ANDRADE:64562069
449

Assinado de forma digital
por JOSE IRENILDO FREIRES
DE ANDRADE:64562069449
Dados: 2025.08.11 12:09:46
-03'00'

José Irenildo Freires de Andrade
Vereador

NEYMAR
MAGALHAES
MEIRELES:05686320
608

Assinado de forma digital
por NEYMAR MAGALHAES
MEIRELES:05686320608
Dados: 2025.08.11
12:02:23 -03'00'

Neymar Magalhães Meireles
Vereador


Welton Erasmo Vieira
Vereador





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente,

Senhores Vereadores,

A presente proposta de emenda, tem por objetivo, diante da relevância ambiental da matéria, como bem-disposto na justificativa do Projeto de Lei Ordinária nº. 91/2025, combater o desperdício diante da crise hídrica que hoje é uma triste realidade encarada não só pelo nosso Município, como pelo mundo todo.

A presente proposta de emenda traz em seu bojo, assim como o Projeto de Lei 91/2025, mais uma alternativa para o combate ao desperdício.

As alterações aqui propostas vão ao encontro da proposta. A primeira, contida no artigo 1º visa apenas corrigir erro de digitação. E, em ato contínuo, corrigindo a EMENTA. Pois visa garantir que as hortas de subsistência possam continuar sendo regadas pela água disponibilizada pela prefeitura de forma gratuita.

E ainda a proposta declinada para acréscimo do Art. 1º como o Parágrafo único, visa garantir a diminuição do desperdício com a adoção de uma medida muito simples e barata, a adoção da boia nas caixas d'água.

É importante ressaltar que a adoção de medidas para se evitar o desperdício de água é de responsabilidade de todos.

Diante de tamanha importância, conto com o apoio dos nobres vereadores.

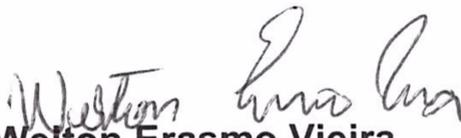
Ouro Branco, 11 de agosto de 2025.

JOSE IRENILDO FREIRES DE ANDRADE:64562069449
Assinado de forma digital por JOSE IRENILDO FREIRES DE ANDRADE:64562069449
Dados: 2025.08.11 12:10:08 -03'00'

José Irenildo Freires de Andrade
Vereador

NEYMAR MAGALHAES MEIRELES:05686320608
Assinado de forma digital por NEYMAR MAGALHAES MEIRELES:05686320608
Dados: 2025.08.11 12:02:53 -03'00'

Neymar Magalhães Meireles
Vereador


Welton Erasmo Vieira
Vereador

